LEI Nº 2.522, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Denomina Avenida Guimarães Viana dos Santos a atual Avenida A - Loteamento Caminho da Universidade, Bairro Candeias.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 26.10 a 10-11
de 2021 na forma do Art. 103 da Lei Orgânica
Funcionário - Mat. 74881

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Avenida A - Loteamento Caminho da Universidade, Bairro Candeias.

Art. 2° A referida via pública passará a se chamar Avenida Guimarães Viana dos Santos.

Art. 3° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 26 de outubro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade

Prefeita Municipal

PGM